

ANO 1.996

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE PROJETO DE LEI Nº 96/96

OBJETO Denomina Silvio Sessa, Logradouro Público em Nosso Município.

(Silvio Sessa)

Apresentado em Sessão do dia 12/08/96

Autoria VEREADOR CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA

Encaminhado às Comissões de

Prazo final 09/11/96

Aprovado em 29 / 10 / 96 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2528/96

Lei n.º 2607/96

Jornal Stilo Cidade

publicado no dia 30/11/96

página 06



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2607 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996

Denomina Silvio Sessa, Logradouro Público em nosso Município.
(Projeto de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira)

IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66 Parágrafo 7º da Constituição Federal, e pelo Parágrafo Único do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **Silvio Sessa - Ferroviário**, um Logradouro Público neste Município de Bebedouro.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignada em orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 28 de Novembro de 1.996.


Irene Maria Marangoni Minholo
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 28 de Novembro de 1.996

Ivete Spada Leite
Oficial de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/635/96/mb

30 de outubro de 1.996.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em sessão ordinária realizada dia 29 de outubro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 96/96, de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira, que denomina Logradouro Público que especifica.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2528/96, para devida promulgação.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.


Irene Maria Marangoni Minhoto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Helio de Almeida Bastos
Digníssimo Prefeito Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 2528/96

Denomina Silvio Sessa, Logradouro Público em nosso Município.
(Projeto de autoria do Vereador Celso Aparecido de Oliveira)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **Silvio Sessa - Ferroviário**, um Logradouro Público neste Município de Bebedouro.

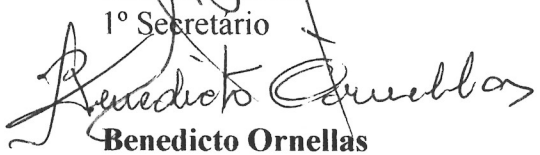
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignada em orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 30 de Outubro de 1.996.


Irene Maria Marangoni Minhoto
Presidente


Anadir Ribeiro
1º Secretário


Benedicto Ornellas
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais
ao/96, de autoria
do/96

EMENTA:.....
.....
.....

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de **LEGALIDADE**,

Sala das Sessões, de 1.996.

CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Sala das Reuniões, de 1.996.

CARLOS RIBEIRO
Presidente

CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA CIGLIO VILLELA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
ao..... No. 96/196, de autoria
do..... VENERÁVEL CELSO ADRIANO DE OLIVEIRA.....

EMENTA:.....
.....
.....

Relatório: O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de **LEGALIDADE**, ao Projeto.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 1996.


LUÍS ANTONIO BERNARDO COUTO
Relator

A Comissão acolhe o Parecer emitido pelo Relator.

Sala das Sessões,.....de.....de 1.996.


CARLOS RIBEIRO
Presidente


LUÍS ANTONIO BERNARDO COUTO
Relator


CELSO TEIXEIRA ROMERO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
ao Projeto de Lei No. 96/96 de autoria
do Vereador Celso Apauado de Oliveira

EMENTA: Denomina logradouro publico

Relatório: O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de LEGALIDADE, ao

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1996.

CELSO TEIXEIRA ROMERO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Sala das Reuniões, 21 de Outubro de 1996.

DAVI PERES AGUIAR
Presidente

CELSO TEIXEIRA ROMERO
Relator

BENEDICTO ORNELLAS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Em

19 96

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 96 /96

DENOMINA SILVIO SESSA, LOGRADOURO PUBLICO EM NOSSO MUNICIPIO.

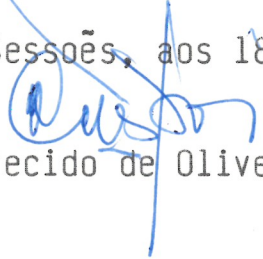
CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições constitucionais, faz sa ber que a Câmara aprova a seguinte lei:

ART. 1º- Pica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de SILVIO SESSA- Ferroviário- um Logradouro Público neste Município de Bebedouro.

ART. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada em orçamento vigente.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de julho de 1996


Celso Aparecido de Oliveira, dr.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:-

Projeto: Logradouro Público a Silvio Sessa

Autor: Vereador Celso A de Oliveira

O presente projeto de lei, visa tão - somente a homenagem a um cidadão que pela sua conduta, retidão espírito público e exemplar chefe de família, muito deu de si em prol de Bebedouro e nossa gente.

Funcionário da antiga Cia Goias, depois Cia Paulista e finalmente FEPASA, dedicou parte importante de sua existência à causa ferroviária onde trabalhou - mais de 30 anos.

Aposentado e fruto de sua lealdade, - competência e honestidade, além da honradez, foi convidado a trabalhar no serviço de escritório particular do então prefeito Sergio Stamato, onde como homem de confiança trabalhou - até o final de sua vida.

Seu nome foi uma bandeira de trabalho.

Uma homenagem com um logradouro público reverenciando seu nome será por certo uma satisfação para seus familiares e amigos que puderam desfrutar de sua amizade.

Entendo que esta CASA comungará comigo, da mesma colocação que ora justificam tal pedido e aprovação.

Sala das Sessões, aos 06 agosto 1996


Celso Ap de Oliveira
Vereador